



ACTA Nº 16/2021

----- Aos oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas no gabinete da presidente da Junta de Freguesia de Barcarena sito no Largo 5 de Outubro 28, Barcarena, reuniu o seu Executivo, sob a presidência da senhora Sandra Marques Cortes, estando presentes a secretária, Maria Isilda Nobre, o tesoureiro José Silvério e a 1ª vogal Sílvia Pina, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Aprovação das actas catorze e quinze de 2021 referentes às reuniões de executivo 2021, respectivamente -----

Ponto 2 - Apreciação e votação de Proposta n.º 45/2021 – Procedimento por ajuste directo simplificado para “Aquisição de Serviços de cantoneiro” -----

Ponto 3 - Apreciação e votação de Proposta n.º 46/2021 – Procedimento por ajuste directo simplificado para “Aquisição de Serviços de cantoneiro” -----

Ponto 4 - Apreciação e votação de Proposta n.º 47/2021 – Procedimento por ajuste directo simplificado para “Aquisição de Serviços de cantoneiro” -----

Ponto 5 - Apreciação e votação de Proposta n.º 48/2021 – Procedimento por ajuste directo simplificado para “Aquisição de Serviços de cantoneiro” -----

Ponto 6 – Apreciação e votação de Proposta n.º 49/2021 – Procedimento por ajuste directo simplificado para “Aquisição de Serviços Administrativo” -----

Ponto 7 – Apreciação e votação de Proposta n.º 50/2021 – Atribuição de comparticipação financeira à SERUL para manutenção do posto de enfermagem -----

Ponto 8 – Apreciação e votação de Proposta n.º 51/2021 – Atribuição de comparticipação financeira à SERUL no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo -----

Ponto 9 – Apreciação e votação de Proposta n.º 52/2021 – Instauração de processo disciplinar ao funcionário José Faria -----

----- Não se verificando nenhuma objecção por parte dos membros do Executivo à ordem do dia, a senhora presidente submeteu à votação as actas catorze e quinze de 2021. Atendendo que as mesmas foram previamente distribuídas, dispensou-se a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade. -----

----- De seguida a senhora presidente começou por explicar que por se tratar do mesmo procedimento, mas para pessoas diferentes, é razoável que o ponto dois, três e quatro da ordem de



trabalhos sejam apreciados em conjunto. Tendo os presentes concordado que assim fosse, a senhora presidente começou por dizer que uma vez que se avizinha o término do procedimento realizado para fazer face à falta de assistentes operacionais e de forma a continuar a assegurar o serviço, propõem-se um novo procedimento para a aquisição de serviços cantoneiro. Este consistirá num ajuste directo simplificado, pelo período de 6 meses, com início a 1 de Outubro de 2021 e fim a 31 de Março de 2022. O prestador de serviço deverão realizar 35 horas semanais de serviço, de segunda a sexta feira, num total mínimo de 154 horas mensais, recebendo a título de contrapartida pelo seu trabalho o valor de €4,54/hora (quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos hora). A Junta de Freguesia também assumirá o pagamento do seguro de acidentes de trabalho obrigatório para os trabalhadores por conta própria. Por último, foi explicado que a decisão de novo procedimento se prendeu com o aproximar das eleições autárquicas, ou seja, avançar com um concurso público para contratação de assistentes operacionais não se vislumbra lógico atendendo às mudanças que as eleições irão produzir no órgão executivo desta Junta. Porém, porque não se pode deixar de fazer face às necessidades, a opção mais correcta será a de recorrer a prestadores de serviços, através do procedimento de ajuste directo simplificado. Desta forma o próximo executivo terá a limpeza urbana devidamente assegurada e terá tempo para iniciar os procedimentos que tenha por convenientes. Colocadas à votação, individualmente, as propostas dois, três, quatro e cinco, foram todas aprovadas por unanimidade a proposta nos moldes apresentados. -----

----- Já no ponto três da ordem do dia, foi explicado que é necessário proceder a novo procedimento (ajuste directo simplificado) para “Aquisição de Serviço Administrativo”. A senhora presidente mais uma vez justificou a sua proposta com o acto eleitoral que ocorrerá no próximo dia 26 de Setembro. Pese embora o serviço deva ser assegurado, considera que um eventual procedimento concursal deverá ser decidido pelo executivo que lhes irá suceder. Assim, propõe o recurso a um prestador de serviço que irá dar apoio ao serviço administrativo desta Junta pelo período compreendido entre 1 de Outubro de 2021 e 28 Fevereiro de 2022 (cinco meses). Este prestador deverá prestar 35 horas (trinta e cinco horas) de serviço semanais, (dias úteis), no mínimo de 154 horas mensais e receberá por cada hora de trabalho efectivamente prestado o valor de €4,87/h (quatro euros e oitenta e sete cêntimos hora). A Junta de Freguesia assume o pagamento do seguro de acidentes de trabalho. Após questionar os elementos do executivo sobre eventuais dúvidas que pudessem ter e perante a resposta negativa destes, a senhora presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----



----- Sobre o ponto sete da ordem do dia, a senhora presidente explicou que, tal como se verificou nos anos anteriores, importa, por uma questão de elementar justiça, atribuir uma comparticipação financeira à SERUL por ceder um espaço nas suas instalações para o funcionamento do posto de enfermagem de Leceia, da responsabilidade desta Junta. Na verdade a comparticipação financeira visa fazer face ao acréscimo monetário que esta colectividade tem nas despesas de água, luz e de limpeza por conta do referido posto de enfermagem. Tal como nos anos anteriores, a senhora presidente propôs a atribuição do valor de €50,00 mensais (cinquenta euros mensais) a atribuir numa só prestação de €600,00 (seiscentos euros). Posta a votação a proposta referente ao ponto quatro da ordem do dia foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

----- No que concerne à proposta apresentada no ponto oito da ordem do dia, foi referido pela senhora presidente que, a colectividade “SERUL” havia apresentado o pedido de subsídio no âmbito do “Regulamento de Apoio Ao Associativismo”. Mais informou que tal candidatura foi apresentada em tempo e preencheu todos os requisitos exigidos. Por isso e atendendo ao esforço desenvolvido por esta colectividade para continuar a oferecer aos seus associados o acesso à cultura e à prática de actividades desportivas, propõem-se a atribuição do subsídio de €300,00 (trezentos euros) no âmbito do Regulamento de Apoio Ao Associativismo. Posto à votação, foi este ponto aprovado por todos os presentes. -----

----- Entrando no ponto seis da ordem do dia, a senhora presidente começou por relatar que no passado dia 2 de Setembro teve que se deslocar ao cemitério para acompanhar os trâmites inerentes à exumação de uma ossada de uma sepultura temporária porquanto no dia seguinte teria lugar a inumação de um corpo para essa mesma sepultura. Findo esse processo e a pedido do colaborador da CMO, que auxilia neste processo desde que o funcionário da Junta pelo cemitério se encontra de baixa médica, fomos conhecer a casa de lavagem dos ossos do cemitério. O cenário com que nos deparámos foi aterrador. Um número sem fim de sacos pretos com ossadas misturada com roupas, sem qualquer tipo de identificação. No momento, a senhora presidente telefonou para a Junta de Freguesia e pediu ao colaborador Bruno Santos para entrar em contacto com o colaborador José Faria e solicitar que este comparecesse no cemitério no dia 6 de Setembro de 2021, pelas 10h00 da manhã, com o intuito de prestar esclarecimentos sobre aquela situação. De acordo com o colaborador Bruno Santos, este recusou comparecer argumentando que por estar de baixa não tinha que se deslocar ao seu local de trabalho. Perante este circunstancialismo, ficou por explicar o porquê da casa de lavagem dos ossos estar naquela situação, o porquê de as ossadas que se encontram dentro daqueles sacos não



estarem devidamente identificadas e como é que o colaborador pretendia proceder à entrega das ossadas que foram solicitadas pelas respectivas famílias, uma vez que nenhuma estava identificadas e encontravam-se amontoadas, sem nenhum traço ou elemento que permitisse distingui-las. Mais esclareceu a senhora presidente que ainda se encontram por entregar cerca de dez ossadas aos respectivos familiares referentes ao ano de 2020 até Maio de 2021. Perante toda esta situação, é opinião da senhora presidente que deve ser instaurado o competente processo disciplinar ao colaborador José Faria, situação que põe à consideração do executivo. Por último a senhora presidente colocou ainda à consideração do executivo a interpelação à “Localgest” no intuito de aferir da possibilidade de assumirem a instrução do processo disciplinar e quais os honorários que tal situação acarretaria. Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, tendo sido aprovado a instauração do procedimento disciplinar ao colaborador José Faria. -----

----- Por último a senhora presidente esclareceu que por ainda faltar submeter à apreciação do Executivo a avaliação referente ao SIADAP, convoca uma reunião extraordinária para o próximo dia 20 de Setembro de 2012, pelas 18h30min.-----

----- Toda a documentação referida na presente reunião será anexada à presente acta. -----

----- Pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, a senhora presidente deu por encerrados os trabalhos da qual se lavrou a presente acta, que depois de aprovada irá ser assinada por todos os presentes. -----

-----Barcarena, 8 de Setembro de 2021.-----

A Presidente: *Sandra P. Cortes*

O Tesoureiro: *Jose Maria de Almeida*

A Secretária: *Maria Silda P.F. Nobre*

A 1ª Vogal: *Silvia Silva*